



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº...1.248/92.....

"Dispõe sobre a denominação da
Praça no Bairro Vista Alegre e
dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal
de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominado de Praça Profª Isabel Coe
lho de Campos" a praça construída no bairro "Vista Alegre", neste
Município.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em.18.de dezembro
...de.1992.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL